

78FA806C.B2C09B52.E4AC54EA.DF2A91DA.6B416B8D



**MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ata de Habilitação da Concorrência do tipo Menor Preço
Nº 00030/2011**

Às 09:06 horas do dia 30 de novembro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1428, DE 20/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Concorrência nº 00030/2011, referente ao Processo nº 23086002621201191. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção do prédio do núcleo de geociências - Campus Jk da UFVJM - Diamantina (MG)., conforme especificações constantes no Edital. Inicialmente, o Presidente comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas Menor Preço. Declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, passando imediatamente a abertura dos envelopes de habilitação.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Licitante	Representante
CPF/CNPJ Nome/Razão Social	Identidade/Emissor Nome
20.501.854/0001-69 ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
03.583.785/0001-60 CONSTRUTORA UNICA LTDA	
19.166.511/0001-06 PAINEIRA ENGENHARIA LTDA	01027837880 / DETRAN / MG SERGIO GOMES SANTANA
19.318.799/0001-97 VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	MG417369 / SSP / MG DALTON OTONI VOLPINI

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Situação de Habilitação	CPF/CNPJ	Porte/Decl. ME/EPP
Habilitado	20.501.854/0001-69	NÃO/NÃO
Inabilitado - não comprovou através dos atestados profissionais Item 4.4.1 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Forma de madeira e esquadria de alumínio e não comprovou também nos atestados operacionais Item 4.4.4 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Concreto, Forma de madeira, Aço CA-50 e-ou 60, e esquadria de alumínio.	03.583.785/0001-60	NÃO/NÃO
Habilitado	19.166.511/0001-06	NÃO/NÃO
Habilitado	19.318.799/0001-97	NÃO/NÃO

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

28/10/2011 05:05:00	Evento de Inclusão - Concorrência NÂº 000302011.
30/11/2011 09:06:13	A sessão de Habilitação foi aberta às 09:06 horas do dia 30 de novembro de 2011.
30/11/2011 11:24:52	O Fornecedor 03583785000160 - CONSTRUTORA UNICA LTDA foi inabilitado: não comprovou através dos atestados profissionais Item 4.4.1 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Forma de madeira e esquadria de alumínio e não comprovou também nos atestados operacionais Item 4.4.4 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Concreto, Forma de madeira, Aço CA-50 e-ou 60, e esquadria de alumínio.
30/11/2011 11:27:14	Observações gerais: Aos trinta dias do mes de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darliton Vinícios Vieira – Presidente, Vinicius Nardis Silva e João Walter de Almeida Hugo - Membros. Participou também desta reunião a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares. As licitantes que apresentaram envelopes são com seus respectivos representantes: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.501.854-0001-59, CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, CNPJ: 03.583.785-0001-60, PAINEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.166.511-0001-06 Sr. Sérgio Gomes Santana e VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.318.799-0001-97 Sr. Dalton Otoni Volpini. A Comissão verificou via on-line o cadastro das licitantes referentes ao SICAF, CNJ e CEIS do portal transparencia pública e a documentação apresentada conforme exigido nos itens 4 quatro ao 5 cinco do Edital, e a representante técnica da UFVJM, Karenina Martins Valadares, analisou os Atestados de Capacidade Técnica profissional e operacional, conforme os itens 4.4.1 e 4.4.4 do Edital. Com isso a comissão de licitação e a representante técnica da UFVJM, chegaram à seguinte conclusão, INABILITAR a licitante CONSTRUTORA ÚNICA LTDA, CNPJ: 03.583.785-0001-60, pelos seguintes motivos, não comprovou através dos atestados profissionais Item 4.4.1 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Forma de madeira e esquadria de alumínio e não comprovou também nos atestados operacionais Item 4.4.4 do Edital, o quantitativo exigido referente à execução de serviço em Concreto, Forma de madeira, Aço CA-50 e-ou 60, e esquadria de alumínio. Referente as instalação elétricas prediais externas aparente, composta por eletrocalhas metálicas, perfilados e eletrodutos de ferro galvanizado e condutores galvanizados, apesar do atestado apresentado para comprovar a execução dos serviços, emitido pela prefeitura de Ipatinga e o CREA-MG, apresentar um erro, de não conter a área construída, a comissão de licitação analisou os subitens da instalação elétrica, dos quais são eletrocalha, perfilados, eletrodutos e condutores e constatou que os mesmos atende o quantitativo exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do Edital. E HABILITAR as licitantes: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.501.854-0001-59, PAINEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.166.511-0001-06 e VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 19.318.799-0001-97. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes presentes. Esta ata será disponibilizada no sitio da UFVJM e o resultado será divulgado no Diário Oficial da União. Diamantina, 30 de novembro de 2011.
30/11/2011 11:28:41	A sessão de Habilitação foi encerrada às 11:27 horas do dia 30 de novembro de 2011.Com a opção de publicação de Evento.

Após o encerramento da Habilitação, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:27 horas do dia 30 de novembro de 2011.

DARLITON VINÍCIOS VIEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDO DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOAO WALTER DE ALMEIDA HUGO

MEMBRO

VINICIUS NARDIS SILVA

MEMBRO